



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar.**  
**Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF**

### TERMO DE COMPROMISSO

Como resultado do processo de negociação, na reunião ocorrida no dia 03 de agosto de 2007, com a participação do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, da Assessora da Secretaria Executiva do MDA, da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – **CONDSEF**, Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA – **CNASI** e da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do INCRA – **ASSINAGRO**, foi firmado o compromisso de elaboração do presente Termo, com os consensos e compromissos das duas bancadas, nos seguintes termos:

#### **1 - DOS CONSENSOS**

- No processo de negociação, considerar como insumos o que foi produzido pelo GT instituído pela Portaria nº 1465 de 31 de agosto de 2006, bem como os demais estudos produzidos pelas entidades que o integram;
- Construção da estrutura remuneratória, considerando os seguintes pontos:
  - Redução do número de componentes da remuneração, definindo o vencimento básico como componente significativo e principal;
  - Tempo de desenvolvimento na carreira;
  - Amplitude da tabela (piso/ teto);
  - Composição da tabela no que se refere à quantidade de classes e padrões;
  - Definição de interstício entre padrões e entre classes;
  - Racionalização de cargos da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário (proceder a uma avaliação para definir a necessidade de alteração na atual estrutura de cargos), dentro do maior conforto jurídico;
  - Desenvolvimento na carreira: progressão e promoção.
- As demandas no tocante à recomposição da força de trabalho serão objeto de avaliação.
- A gratificação de desempenho não terá curva forçada, nem limitação por média.

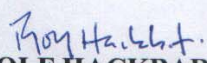
*Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo o número 1 no canto inferior direito.*

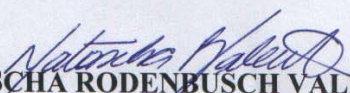
## 2 – DOS COMPROMISSOS

1. As bancadas comprometem-se, no prazo de até 15 dias, a contar da suspensão da greve, a construir uma proposta remuneratória acabada, baseada nos consensos e transformada em instrumento legal para ser encaminhada para apreciação ainda em 2007. O prazo de início do impacto financeiro e o quantum da proposta será objeto de negociação;
2. Mecanismos de gratificação de qualificação, de aperfeiçoamento e de titulação serão discutidos no âmbito do debate da carreira;
3. Mediante a efetiva suspensão da paralisação dos servidores do INCRA, os dias parados serão objeto de negociação e os descontos efetivados na última folha serão devolvidos;
4. Fortalecimento do INCRA mediante: incremento do programa de capacitação dos servidores e continuidade do processo de implantação da reestruturação organizativa da Autarquia;
5. Avaliar a relação remuneratória entre servidores ativos e inativos do INCRA considerando estudos existentes, sobre esta relação, em outras instituições.

Brasília, 03 agosto de 2007.

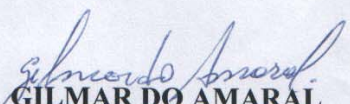
  
**DUVANIER PAIVA FERREIRA**  
Secretário de Recursos Humanos – MP

  
**ROLF HACKBART**  
Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

  
**NATASCHA RODENBUSCH VALENTE**  
Assessora da Secretaria Executiva do MDA

  
**JOSEMILTON DA COSTA**  
Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF.

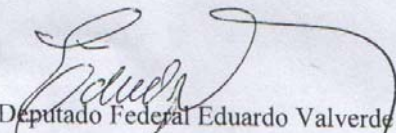
  
**JOSÉ VAZ PARENTE**  
Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA – CNASI.

  
**GILMAR DO AMARAL**  
Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do INCRA – ASSINAGRO.


## DECLARAÇÃO DE APOIO

Os signatários abaixo, representando os segmentos políticos e sociais dos setores da sociedade identificados com a luta por uma reforma agrária ampla e massiva, indispensável a construção e consolidação da democracia no Brasil, vêm declarar o seu apoio aos servidores do INCRA nas suas reivindicações por melhores condições de trabalho e revitalização da Autarquia, colocam-se como signatários fiadores do presente Termo de Compromisso no sentido de colaborarem para sua efetiva materialização, segundo o prazo nele consignado.

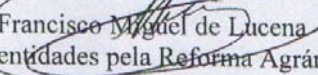
Brasília, DF, 03 de agosto de 2007.



Deputado Federal Eduardo Valverde



Deputado Federal Chico Lopes



Francisco Miguel de Lucena – Direção da FETRAF e representante do Fórum Nacional das entidades pela Reforma Agrária e Justiça no Campo

Manoel José dos Santos – Presidente da CONTAG